

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF - Art.53. Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	TOTAL	(ULT.	PREVISÃO
													12 M)		ATUALIZADA 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	846.634.886,17	887.154.931,69	833.895.608,65	895.204.206,34	952.296.947,17	1.218.475.133,16	1.196.154.928,26	928.512.386,83	1.690.441.200,92	1.018.347.617,86	1.071.357.975,35	964.837.723,50	12.503.313.545,90		11.569.698.334,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIAS	341.705.331,56	356.636.000,10	351.002.510,99	369.479.973,39	393.718.809,98	395.211.098,29	358.432.834,49	329.148.154,66	1.031.783.346,32	423.116.009,11	410.758.583,57	397.729.123,12	5.158.721.775,58		5.003.124.000,00
IPTU	69.240.832,73	67.665.239,81	62.959.069,88	82.279.629,20	66.093.073,13	73.140.078,96	60.879.077,13	50.790.452,44	642.946.533,32	108.674.025,69	90.521.805,16	80.710.465,18	1.455.900.282,63		1.361.786.000,00
ISS	168.026.997,78	178.121.817,80	176.157.939,35	172.936.393,13	179.762.913,59	185.836.374,92	193.829.605,56	173.811.517,83	185.663.523,92	186.026.178,18	194.867.078,35	193.101.714,73	2.188.142.055,14		2.185.140.000,00
ITBI	41.838.876,24	47.075.912,70	44.511.746,56	46.803.892,26	47.022.945,40	50.280.331,93	36.415.130,36	40.228.903,74	47.390.426,66	53.123.949,58	52.415.203,38	52.869.932,95	559.977.251,76		526.644.000,00
IRRF	46.409.052,88	46.963.982,90	52.190.782,01	49.950.410,00	84.932.116,76	68.655.469,04	52.767.865,51	50.343.087,42	52.308.721,44	52.401.769,61	53.554.135,60	53.225.324,99	663.702.718,16		652.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	16.189.571,93	16.809.046,89	15.182.973,19	17.509.648,80	15.907.761,10	17.298.843,44	14.541.155,93	13.974.193,23	103.474.140,98	22.890.086,05	19.400.361,08	17.821.685,27	290.999.467,89		277.554.000,00
CONTRIBUIÇÕES	45.125.365,40	45.323.562,47	48.016.261,12	47.842.780,56	82.898.210,31	55.148.523,90	49.986.884,64	49.721.468,91	50.659.793,38	51.436.884,35	52.484.041,50	52.410.905,19	631.054.681,73		614.615.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.143.811,00	79.644.146,21	56.381.595,93	53.033.698,00	80.688.556,62	71.804.883,85	58.332.736,96	66.686.538,60	55.435.998,68	54.122.855,37	68.300.563,42	57.391.998,58	772.967.383,22		595.827.859,68
Rendimentos de Aplicação Financeira	67.868.354,01	76.237.020,02	52.781.691,64	49.526.970,50	77.198.894,76	68.689.687,95	55.415.330,52	63.550.805,26	52.574.749,48	51.012.463,98	64.704.756,54	53.953.722,08	733.514.446,74		564.134.859,68
Outras Receitas Patrimoniais	3.275.456,99	3.407.126,19	3.599.904,29	3.506.727,50	3.489.661,86	3.115.195,90	2.917.406,44	3.135.733,34	2.861.249,20	3.110.391,39	3.595.806,88	3.438.276,50	39.452.936,48		31.693.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	20.718.506,63	20.195.686,01	17.988.431,94	19.505.217,90	18.185.395,27	17.343.951,72	16.256.631,34	17.766.809,28	17.448.538,06	15.019.147,99	14.160.955,44	11.619.207,03	206.208.477,61		277.969.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344.182.231,92	363.360.004,53	329.952.542,45	377.174.386,82	348.150.662,57	642.199.086,10	669.218.252,50	440.807.769,33	455.340.975,04	443.004.221,14	492.149.350,97	415.792.790,11	5.321.332.273,48		4.756.141.040,71
Cota-Parte do FPM	51.297.541,34	35.334.820,43	35.611.697,11	33.074.810,93	42.913.391,38	68.149.476,86	52.621.649,06	71.552.338,33	44.608.958,72	46.788.274,58	54.432.192,69	58.451.099,38	594.836.250,81		644.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	75.772.968,66	83.016.461,38	82.451.253,39	88.602.605,62	82.179.708,56	118.030.911,95	81.417.146,49	73.750.630,43	78.810.087,32	95.012.363,02	78.492.238,39	81.157.081,27	1.018.693.456,48		916.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	24.467.285,68	23.605.872,52	19.712.126,34	18.201.961,68	15.900.241,75	20.950.362,33	329.401.449,52	92.173.875,96	84.765.484,94	84.647.984,98	75.257.914,58	31.554.705,68	820.639.265,96		822.000.000,00
Conta-Parte do ITR	723.595,40	94.603,71	81.990,71	80.153,05	81.298,78	166.512,31	86.389,72	92.873,96	87.237,14	82.598,56	85.556,62	100.630,38	1.763.440,34		743.000,00
Transferência da LC 61/1989	775.022,38	689.846,84	894.042,65	998.764,27	818.362,50	890.944,04	1.007.284,56	1.047.630,72	1.230.774,71	1.064.373,06	1.120.288,68	1.407.718,86	11.945.053,27		9.200.000,00
Transferências do FUNDEB	60.291.283,30	69.050.233,03	64.586.279,10	69.399.446,47	73.307.947,53	93.362.441,51	103.919.663,04	85.149.983,99	74.997.279,10	79.652.143,55	89.813.325,79	75.678.364,38	939.208.390,79		907.301.000,00
Outras Transferências Correntes (1)	130.854.535,16	151.568.166,62	126.615.153,15	166.816.644,80	132.949.712,07	340.648.437,10	100.764.670,11	117.040.435,94	170.841.153,11	135.756.483,39	192.947.834,22	167.443.190,16	1.934.246.415,83		1.456.897.040,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.759.639,66	21.995.532,37	30.554.266,22	28.168.149,67	28.655.312,42	36.767.589,30	43.927.588,33	24.381.646,05	79.772.549,44	31.648.499,90	33.504.480,45	29.893.699,47	413.028.953,28		322.021.433,86
DEDUÇÕES (II)	81.072.508,65	85.795.868,51	77.321.634,28	73.665.737,35	139.089.827,98	119.619.736,74	156.921.538,55	111.401.849,86	150.948.316,77	98.675.165,28	115.092.036,99	95.923.083,11	1.305.527.304,07		1.139.384.000,00
CONTR. DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA	34.543.659,96	34.138.824,25	36.143.665,84	36.217.717,25	70.868.076,39	43.418.167,82	37.858.572,81	37.435.411,80	38.531.111,08	38.987.208,00	39.230.412,78	39.544.413,11	486.917.241,09		474.615.000,00
COMPENS. FINANC. ENTRE REG. DE PREVIDÊNCIA	4.758.095,33	142.024,32	6.411.694,33	3.562.655,92	3.189.588,01	8.501.720,16	14.407.589,87	251.751,41	58.879.403,34	9.145.413,88	13.116.370,39	8.406.140,85	130.772.447,81		67.300.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	17.886.442,03	22.966.699,01	8.055.379,76	5.693.705,10	36.653.563,03	30.248.901,97	11.748.592,03	25.991.216,77	11.637.293,82	5.023.424,59	20.867.615,68	13.438.282,06	210.211.115,85		138.480.000,00
DEDUÇÃO DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	23.884.311,33	28.548.320,93	26.710.894,35	28.191.659,08	28.378.600,55	37.450.946,79	92.906.783,84	47.723.469,88	41.900.508,53	45.519.118,81	41.877.638,14	34.534.247,09	477.626.499,32		458.989.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	765.562.377,52	801.359.063,18	756.573.974,37	821.538.468,99	813.207.119,19	1.098.855.396,42	1.039.233.389,71	817.110.536,97	1.539.492.884,15	919.672.452,58	956.265.938,36	868.914.640,39	11.197.786.241,83		10.430.314.334,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.000.000,00	3.070.000,00	2.593.464,00	11.342.414,00	2.852.525,00	4.033.022,00	-	-	-	-	22.847.896,00	10.610.000,00	59.349.321,00		779.244,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	763.562.377,52	798.289.063,18	753.980.510,37	810.196.054,99	810.354.594,19	1.094.822.374,42	1.039.233.389,71	817.110.536,97	1.539.492.884,15	919.672.452,58	933.418.042,36	858.304.640,39	11.138.436.920,83		10.429.535.090,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	1.300.000,00	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.800.000,00		-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.520.640,00	1.515.360,00	1.507.440,00	1.491.600,00	1.552.320,00	2.965.644,00	1.893.500,00	1.725.464,00	1.725.464,00	1.753.704,00	1.753.704,00	1.759.352,00	21.164.192,00		-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	762.041.737,52	795.473.703,18	752.473.070,37	808.204.454,99	808.802.274,19	1.091.856.730,42	1.037.339.889,71	815.385.072,97	1.537.767.420,15	917.918.748,58	931.664.338,36	856.545.288,39	11.115.472.728,83		10.429.535.090,11

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

- 1) Não estão consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas intra-orçamentárias, conforme parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portaria nº 924 - STN, de 08 de julho de 2021;
- 2) Não estão consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas de rendimentos de aplicação financeira dos recursos do RPPS, uma vez que são valores atrelados aos recursos do RPPS que, por definição da LRF, não integram o cálculo da RCL;
- 3) Para fins da Receita Corrente Líquida Ajustada para o cálculo dos limites da despesa com pessoal estão deduzidos os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM.

4) Incluída a dedução das transferências recebidas para pagamentos dos vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2
Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO